

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.329 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

30 de Maio de 2023 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
EIDER DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2268 de 26 de maio, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$960.000,00, para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Royalties - Educação	960.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		960.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			960.000,00
Total da Unidade R\$			960.000,00
Valor Total Suplementado R\$			960.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$960.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$900.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	200.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	700.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto / Atividade R\$			900.000,00
Total da Unidade R\$			900.000,00
Valor Total Anulado R\$			900.000,00

Gabinete do Prefeito, 26 de maio, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2270 de 29 de maio, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$663.175,00, para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	312.540,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto / Atividade R\$			312.540,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS	Recursos de Impostos Vinculados Sa	100.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	56.205,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Transferências do Fundo Estac	194.430,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto / Atividade R\$			250.635,00
Total da Unidade R\$			663.175,00
Valor Total Suplementado R\$			663.175,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$663.175,00
III - Anulação de Dotação:	\$663.175,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Saúde	663.175,00
Total do Projeto / Atividade R\$			663.175,00
Total da Unidade R\$			663.175,00
Valor Total Anulado R\$			663.175,00

Gabinete do Prefeito, 29 de maio, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2269 de 29 de maio, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$321.000,00, para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE	Salário - Educação	321.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto / Atividade R\$			321.000,00
Total da Unidade R\$			321.000,00
Valor Total Suplementado R\$			321.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$321.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$321.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	321.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			321.000,00
Total da Unidade R\$			321.000,00
Valor Total Anulado R\$			321.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2270 de 29 de maio, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$663.175,00, para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	312.540,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto / Atividade R\$			312.540,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS	Recursos de Impostos Vinculados Sa	100.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	56.205,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Transferências do Fundo Estac	194.430,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto / Atividade R\$			250.635,00
Total da Unidade R\$			663.175,00
Valor Total Suplementado R\$			663.175,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$663.175,00
III - Anulação de Dotação:	\$663.175,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Saúde	663.175,00
Total do Projeto / Atividade R\$			663.175,00
Total da Unidade R\$			663.175,00
Valor Total Anulado R\$			663.175,00

Gabinete do Prefeito, 29 de maio, 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio, 2023

Servaux

Página 2 de 2

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 252/2023 29 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **LUCIANA DOS SANTOS XAVIER**, matrícula **19755**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO NUCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A MULHER** da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 13 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPALEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 251/2023 29 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ALINE LEITAO XAVIER SILVA**, matrícula **3494**, do Cargo Comissionado de **GESTOR ESCOLAR GERAL** da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 23 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPALEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 253/2023 29 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **MONICA BENTO DOS SANTOS**, matrícula **17916**, do Cargo Comissionado de **COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM** da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 254/2023 29 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear, nos moldes da decisão exarada no dia 18/05/23 nos autos do processo ADInº0092787-92.2022.8.19.0000, **ANTONIO FERNANDES ANTUNES**, matrícula **21666**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE** da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 255/2023 29 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear, nos moldes da decisão exarada no dia 18/05/23 nos autos do processo ADInº0092787-92.2022.8.19.0000, **LUCIANA BESSA MARTINS BEZERRA**, matrícula **21667**, no Cargo Comissionado de **COORDENAÇÃO MÉDICA** da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 256/2023 29 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear, nos moldes da decisão exarada no dia 18/05/23 nos autos do processo ADInº0092787-92.2022.8.19.0000, **LAILA GONZAGA DO PRADO DE OLIVEIRA**, matrícula **21665**, no Cargo Comissionado de **COORDENAÇÃO DE ENFERMEGAM** da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 250/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Fazenda.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/CPL/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.939/2023. (EMPRESA SERVAUX Serviços e Comércio em Tecnologia de Informática LTDA. CNPJ: 28.014.884/0001-52).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato pregão presencial SRP 010/CPL/2023, registro de preços nº 12/2023, referente ao processo administrativo nº 20.939/2023.

- 1) Adail de Oliveira Fernandes – Mat. 3481;
- 2) Jorge Felipe Aniz Abrahão – Mat. 3120;
- 3) Oscar José de Souza – Mat. 3129;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2023.

Seropédica, 29 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**ERRATA****PORTARIA Nº 891/2022**

Retificação no BOS - Boletim Oficial de Seropédica na Edição Extraordinária nº 1.118, fl. 3 publicado no dia 06/10/2022 (quinta-feira)

Onde lê-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Lê-se à:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022.

Seropédica, 29 de maio de 2023.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº 239/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ROSILENE DA SILVA FERREIRA BATISTA**, matrícula 2860, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR (A) ESCOLAR**, para **INSPETOR ESCOLAR**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **11/05/2023**, conforme processo nº **5063/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº 240/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar, o (a) servidor (a) efetivo (a) **LEIDIANE FERREIRA DA SILVA RAMOS**, matrícula 13461, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRA ESCOLAR**, para **ZELADOR ESCOLAR**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **11/05/2023**, conforme processo nº **5774/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 244/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 2539, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR ESCOLAR**, para **INSPETOR ALUNOS**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **18/05/2023**, conforme processo nº **7053/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº 243/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023**


O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:


Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MIGUEL MORAIS DOS SANTOS**, matrícula 13558, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR ESCOLAR**, para **INSPETOR DE ALUNOS**, pelo período de **90 (noventa) dias**, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **18/05/2023**, conforme processo nº **6821/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica




Folha de Informações


Processo nº 6913/2023

Folhas 31

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 6913/2023 a folhas 29, e DEFIRO o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2006 a 2022 para a inscrição 23768 .	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 23/05/2023.	
 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



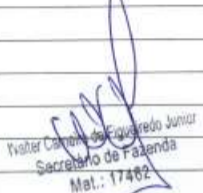

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica




Folha de Informações


Processo nº 6917/2023

Folhas 33

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 6917/2023 a folhas 31, e DEFIRO o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2017 a 2022 para a inscrição 46891 .	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 23/05/2023.	
 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409




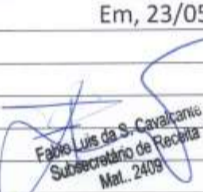
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6914/2023

Folhas 36

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 6914/2023 a folhas 34, e DEFIRO o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2006 a 2019 para a inscrição 47155 .	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 23/05/2023.	
 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica




Folha de Informações


Processo nº 4307/2023

Folhas 40

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 4307/2023 a folhas 39, e DEFIRO o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2006 a 2017 para a inscrição 28672 .	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 24/05/2023.	
 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



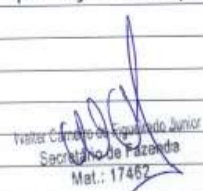
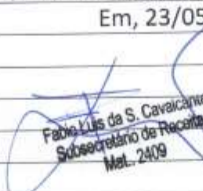
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica




Folha de Informações


Processo nº 6915/2023

Folhas 37

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 6915/2023 a folhas 35, e DEFIRO o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2006 a 2019 para a inscrição 37502 .	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 23/05/2023.	
 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 7226/2023

Folhas 29

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 7226/2023 a folhas 27, e DEFIRO o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2016 para a inscrição 24618 .	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 24/05/2023.	
 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7484/2023 Folhas 38

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 7484/2023 a folhas 36, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de COSIP bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2016 à 2022 para a inscrição **51556**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 25/05/2023.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7483/2023 Folhas 40

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 7483/2023 a folhas 38, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de COSIP bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2016 à 2022 para a inscrição **51554**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 25/05/2023.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7485/2023 Folhas 38

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 7485/2023 a folhas 36, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de COSIP bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2016 à 2022 para a inscrição **51550**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 25/05/2023.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7528/2023 Folhas 42

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 7528/2023 a folhas 40, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2012, 2013 e 2016 à 2022 para a inscrição **6497**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 25/05/2023.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7482/2023 Folhas 39

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 7482/2023 a folhas 37, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de COSIP bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2016 à 2022 para a inscrição **51552**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 25/05/2023.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7529/2023 Folhas 42

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 7529/2023 a folhas 40, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2016 à 2022 para a inscrição **6499**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 25/05/2023.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7530/2023 Folhas 47

A Secretaria de Governo
Acato o parecer no Processo 7530/2023 a folhas 45, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2012, 2013 e 2016 à 2022 para a inscrição **6500**.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 25/05/2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 9188/2021 Folhas 38

A Secretaria de Governo
Acato o parecer no Processo 9188/2021 a folhas 36, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2009, 2010 e 2012 à 2022 para a inscrição **34936**.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 24/05/2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 9186/2021 Folhas 39

A Secretaria de Governo
Acato o parecer no Processo 9186/2021 a folhas 37, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2009 e 2010, 2012 à 2019 e 2022 para a inscrição **20325**.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 24/05/2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 9187/2021 Folhas 37

A Secretaria de Governo
Acato o parecer no Processo 9187/2021 a folhas 35, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2009, 2012 à 2016 e 2022 para a inscrição **45424**.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 24/05/2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 9189/2021 Folhas 39

A Secretaria de Governo
Acato o parecer no Processo 9189/2021 a folhas 37, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2009, 2010 e 2012 à 2022 para a inscrição **35075**.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 24/05/2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 3344/2021 Folhas 71

A Secretaria de Governo
Acato o parecer no Processo 3344/2021 a folhas 67, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos lançados bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2014 a 2019 para a inscrição mobiliário **1005361**.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 23/05/2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Processo nº 20.939/2022
Empresa : SERVAUX Serviços e Comercio em Tecnologia de informatica LTDA
CNPJ: 28.014.884/0001-52
Av. Perimetral Mal. Deodoro, 497, JD 25 de Agosto, Duque de Caxias / RJ
Pregão Presencial - SRP 010/CPL/2023
Ata Registro de Preços nº 012/2023

ORDEM DE INICIO DE FORNECIMENTO

Autorizo o inicio do fornecimento dos seguintes itens listados abaixo e suas respectivas quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PLACA Mãe - Gigabyte H410	UNID	33	R\$ 1.016,62	R\$ 33.548,46
2	Processador - Core17 - 10700	UNID	33	R\$ 2.769,01	R\$ 91.377,33
3	Memória - AX4U30008G16A - SBHT	UNID	33	R\$ 632,28	R\$ 20.865,24
4	SSD - 512Gb	UNID	33	R\$ 731,92	R\$ 24.153,36
5	Placa de Video - GT 210 1Gb	UNID	33	R\$ 333,67	R\$ 11.011,11
6	Gabinetes	UNID	33	R\$ 234,83	R\$ 7.749,39
7	Fontes - KCAS - 600 W	UNID	33	R\$ 477,71	R\$ 15.764,43
8	Kit Teclado/Mouse - Microsoft APB000005	UNID	38	R\$ 304,84	R\$ 11.583,92
9	Monitor 21.5	UNID	33	R\$ 1.042,54	R\$ 34.403,82
10	Nobreak	UNID	31	R\$ 695,02	R\$ 21.545,62
11	Licença Win 10 Pro	UNID	33	R\$ 2.874,34	R\$ 94.853,22
12	Licença Office Profissional	UNID	33	R\$ 2.066,52	R\$ 68.195,16
13	Notbook Core 17 8GB SSD 512 11" Ger. Core 17	UNID	1	R\$ 9.264,83	R\$ 9.264,83
14	Roteador wireless 4 portas Dual Band	UNID	2	R\$ 343,68	R\$ 687,36
					R\$ 445.003,25

Seropédica, 22 de Maio de 2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Jr.
Secretario de Fazenda
Mat. 27.462

Omitido em: 22 de maio de 2023

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0520 DE 23 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **DEIVIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **3219**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/05/2023 a 29/07/2023**, conforme Processo nº. **4161/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0521 DE 23 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022, QUE VISA A SUA PRORROGAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3980/2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

LOCADOR: IDÉ PAULA DE BRITO FERNANDEZ.

CPF Nº 326.396.787-87

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 06 DE ABRIL DE 2023.

O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO DA RENOVAÇÃO SERÁ DE R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO PARA O PERÍODO PRORROGADO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). A PARTIR DO DIA 06/04/2023.

FICAM MANTIDAS. *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3980/2021, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 06 DE ABRIL DE 2023.

OMITIDO EM 06/04/2023.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LUCIA HELENA DE BRITO**, matrícula nº. **3463**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/05/2023 a 31/07/2023**, conforme Processo nº. **5189/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROC. 0000099.1.13-2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Com fundamento no artigo 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa CLIMAR AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 24.652.031/0001-95, no valor de R\$ 6.000,00, conforme consta nos autos do Proc. 0000099.1.13-2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO, de acordo com a solicitação do Setor de Patrimônio e Almoxarifado.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

PORTARIA 109/2023 PROC. Nº 0000680.1.7-2022 O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor MARCO AURÉLIO DE SOUZA, matrícula nº.14552, Inspetor de Alunos, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da CRFB/88 com redação dada pela E.C. nº. 103/2019 c/c art. 7º, I, da Lei Complementar Municipal nº.003/2022, ficando seu benefício fixado em R\$ 889,51 de acordo com o Proc. nº 0000680.1.7-2022.

Art. 2º O benefício será reavaliado nos termos do art. 7º, I da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, a cada dois anos conforme determina a Instrução Normativa nº 03/2022, até que o beneficiário complete 60 anos de idade, limite para reversão conforme art. 28 da Lei Municipal nº 011/1997.

Art. 3º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/02/2023 (data do laudo médico incapacitante).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMCULT



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA - COMCULT



Informativo sobre troca de vaga de Conselheiro do Conselho Municipal de Cultura de Seropédica

Informamos que o Conselheiro Titular José Maurício Novaes de Abreu representante do poder público da Secretaria Municipal de Educação, não faz mais parte deste Conselho. Quem assume a vaga de Conselheiro Titular pela Secretaria Municipal de Educação é a Sra. Daniele de Almeida Silva Gregório, indicado pelo Sr. Secretário de Educação.

Sem mais para o momento o Conselho está à disposição para maiores esclarecimentos.

Rodrigo Ferreréz Rocha
Rodrigo Ferreréz Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Seropédica

comcultseropedica@gmail.com

Seropédica, 30 de Maio de 2023

